



SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO "PLANOS PÓS PAGO CLARO MOBI"

O presente **SUMÁRIO** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características e a oferta dos Planos Pós Pago **CLARO MOBI** da **CLARO**, em atendimento ao **Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel**, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatária do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir um destes Planos, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação de um dos Planos Pós Pago descritos no presente documento estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO

HABILITAÇÃO E ASSINATURA MENSAL EM QUALQUER OPÇÃO DE CLARO MOBI

Nº DO PLANO	PLANO	VALOR MÁXIMO SEM TRIBUTOS	VALOR PROMOCIONAL
043	CLARO MOBI	R\$ 60,00	XXX,00

1 O valor da Habilitação é cobrado uma única vez quando do ativação da linha móvel.

2 A Assinatura Mensal é cobrada mensalmente, juntamente com a mensalidade das franquias contratadas de dados e minutos de voz, excedentes e outros serviços adicionais contratados

3 Os tributos são de responsabilidade do USUÁRIO quando incidentes..

VALORES MÁXIMOS DAS FRANQUIAS E COMPOSIÇÃO DAS FRANQUIAS DE VOZ E DADOS PARA AS OPÇÕES DISPONÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

VALORES NÃO PROMOCIONAIS DAS FRANQUIAS QUE PODEM SER INCLUSAS NO PLANO

FRANQUIAS DE MINUTOS (VOZ)	VALOR MÁXIMO SEM TRIBUTOS	OUTROS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO SEM TRIBUTOS
60/70*	R\$ 88,50	PACOTE DE TORPEDOS*	R\$ 90,00
100	R\$ 133,50	PACOTE DDD**	R\$ 71,00
200	R\$ 198,50		
400	R\$ 348,50		
600	R\$ 488,50		
1200	R\$ 650,50		

*Pacote de Torpedos limitado a 10.000 torpedos mensais ou 1.000 torpedos diários

**Pacote LDN para Ligações Intra-Rede de um Claro Móvel para outro Claro Móvel ou Claro Fixo ou Net Fone limitado a 1.000 minutos mensais

COMPOSIÇÃO DE PLANOS CLARO MOBI DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

Planos Claro Mobi	Valores Máximos sem Promoção e sem tributos	Valores Promocionais com Tributos											
		AC/GO/MS/MT/PA/PB/PI/PR/SC	AL/CE/RN/RS/TO	AM/BA/MA/RR	AP/SE	DF	ES	MG	PE	RJ	RO	SP	
Claro Mobi 60 min	R\$ 88,50	R\$ 57	R\$ 60	XXX	XXX	R\$ 60	XXX	R\$ 59	R\$ 59	XXX	R\$ 70	R\$ 70	
Claro Mobi 60 min + DDD	R\$ 159,50	R\$ 81	R\$ 84	XXX	XXX	R\$ 84	XXX	R\$ 83	R\$ 83	XXX	R\$ 93	R\$ 93	
Claro Mobi 60 min + Torpedos	R\$ 178,50	R\$ 70	R\$ 73	XXX	XXX	R\$ 73	XXX	R\$ 72	R\$ 72	XXX	R\$ 82	R\$ 82	
Claro Mobi 60 min + Torpedos + DDD	R\$ 249,50	R\$ 93	R\$ 97	XXX	XXX	R\$ 97	XXX	R\$ 96	R\$ 96	XXX	R\$ 105	R\$ 105	
Claro Mobi 70 min	R\$ 88,50	XXX	XXX	R\$ 57	R\$ 60	XXX	R\$ 70	XXX	XXX	R\$ 73	XXX	XXX	
Claro Mobi 70 min + DDD	R\$ 159,50	XXX	XXX	R\$ 81	R\$ 84	XXX	R\$ 93	XXX	XXX	R\$ 97	XXX	XXX	
Claro Mobi 70 min + Torpedos	R\$ 178,50	XXX	XXX	R\$ 70	R\$ 73	XXX	R\$ 82	XXX	XXX	R\$ 86	XXX	XXX	
Claro Mobi 70 min + Torpedos + DDD	R\$ 249,50	XXX	XXX	R\$ 93	R\$ 97	XXX	R\$ 105	XXX	XXX	R\$ 110	XXX	XXX	
Claro Mobi 100 min	R\$ 133,50	R\$ 82	R\$ 86	R\$ 82	R\$ 86	R\$ 85	R\$ 82	R\$ 84	R\$ 84	R\$ 98	R\$ 105	R\$ 105	
Claro Mobi 100 min + DDD	R\$ 204,50	R\$ 105	R\$ 110	R\$ 105	R\$ 110	R\$ 110	R\$ 105	R\$ 108	R\$ 108	R\$ 122	R\$ 128	R\$ 128	
Claro Mobi 100 min + Torpedos	R\$ 223,50	R\$ 93	R\$ 97	R\$ 93	R\$ 97	R\$ 97	R\$ 93	R\$ 96	R\$ 96	R\$ 110	R\$ 117	R\$ 117	



Claro Mobi 100 min + Torpedos + DDD	R\$ 294,50	R\$ 116	R\$ 121	R\$ 116	R\$ 121	R\$ 121	R\$ 116	R\$ 119	R\$ 120	R\$ 134	R\$ 140	R\$ 140
Claro Mobi 200 min	R\$ 198,50	R\$ 129	R\$ 135	R\$ 129	R\$ 135	R\$ 135	R\$ 129	R\$ 133	R\$ 133	R\$ 147	R\$ 153	R\$ 153
Claro Mobi 200 min + DDD	R\$ 269,50	R\$ 153	R\$ 159	R\$ 153	R\$ 159	R\$ 159	R\$ 153	R\$ 157	R\$ 157	R\$ 171	R\$ 176	R\$ 176
Claro Mobi 200 min + Torpedos	R\$ 288,50	R\$ 140	R\$ 147	R\$ 140	R\$ 147	R\$ 147	R\$ 140	R\$ 144	R\$ 145	R\$ 159	R\$ 164	R\$ 164
Claro Mobi 200 min + Torpedos + DDD	R\$ 359,50	R\$ 164	R\$ 171	R\$ 164	R\$ 171	R\$ 171	R\$ 164	R\$ 168	R\$ 169	R\$ 184	R\$ 188	R\$ 188
Claro Mobi 400 min	R\$ 348,50	R\$ 188	R\$ 196	R\$ 188	R\$ 196	R\$ 196	R\$ 200	R\$ 206	R\$ 194	R\$ 222	R\$ 223	R\$ 235
Claro Mobi 400 min + DDD	R\$ 419,50	R\$ 211	R\$ 221	R\$ 211	R\$ 221	R\$ 220	R\$ 223	R\$ 230	R\$ 218	R\$ 246	R\$ 247	R\$ 259
Claro Mobi 400 min + Torpedos	R\$ 438,50	R\$ 200	R\$ 209	R\$ 200	R\$ 209	R\$ 209	R\$ 211	R\$ 217	R\$ 206	R\$ 233	R\$ 235	R\$ 247
Claro Mobi 400 min + Torpedos + DDD	R\$ 509,50	R\$ 223	R\$ 233	R\$ 223	R\$ 233	R\$ 233	R\$ 234	R\$ 241	R\$ 230	R\$ 258	R\$ 259	R\$ 270
Claro Mobi 600 min	R\$ 488,50	R\$ 259	R\$ 270	R\$ 259	R\$ 270	R\$ 270	R\$ 283	R\$ 291	R\$ 267	R\$ 307	R\$ 318	R\$ 331
Claro Mobi 600 min + DDD	R\$ 559,50	R\$ 282	R\$ 295	R\$ 282	R\$ 295	R\$ 294	R\$ 306	R\$ 315	R\$ 290	R\$ 332	R\$ 342	R\$ 354
Claro Mobi 600 min + Torpedos	R\$ 578,50	R\$ 271	R\$ 283	R\$ 271	R\$ 283	R\$ 283	R\$ 294	R\$ 303	R\$ 279	R\$ 320	R\$ 329	R\$ 342
Claro Mobi 600 min + Torpedos + DDD	R\$ 649,50	R\$ 294	R\$ 307	R\$ 294	R\$ 307	R\$ 307	R\$ 317	R\$ 326	R\$ 303	R\$ 344	R\$ 353	R\$ 365
Claro Mobi 1200 min	R\$ 650,50	R\$ 484	R\$ 506	R\$ 484	R\$ 506	R\$ 506	R\$ 484	R\$ 498	R\$ 499	R\$ 530	R\$ 520	R\$ 520
Claro Mobi 1200 min + DDD	R\$ 721,50	R\$ 507	R\$ 530	R\$ 507	R\$ 530	R\$ 530	R\$ 507	R\$ 522	R\$ 523	R\$ 555	R\$ 543	R\$ 543
Claro Mobi 1200 min + Torpedos	R\$ 740,50	R\$ 495	R\$ 518	R\$ 495	R\$ 518	R\$ 517	R\$ 495	R\$ 510	R\$ 510	R\$ 542	R\$ 531	R\$ 531
Claro Mobi 1200 min + Torpedos + DDD	R\$ 811,50	R\$ 519	R\$ 542	R\$ 519	R\$ 542	R\$ 541	R\$ 519	R\$ 533	R\$ 534	R\$ 567	R\$ 554	R\$ 554

*Nos campos de valores em que consta xxx, significa que não existe a referida opção de plano para aquela localidade.

TARIFAS (Valores em R\$)

Tarifas Locais					
VC IR Valor Máximo Sem Tributos	VC IR Valor Promocional Sem Tributos	VC 1 Móvel-Móvel Valor Máximo Sem Tributos	VC 1 Móvel-Móvel Valor Promocional Sem Tributos	VC 1 Móvel-Fixo Valor Máximo Sem Tributos	VC 1 Móvel-Fixo Valor Promocional Sem Tributos
1,20	0,00	1,20	1,20	1,20	1,20

Tarifas Locais					
Acesso a Caixa postal Valor Máximo Sem Tributos	Acesso a Caixa postal Valor Promocional Sem Tributos	Adicional de chamada Valor Máximo Com Tributos	Adicional de chamada Valor Promocional Com Tributos	SMS avulso Valor Máximo Sem Tributos	SMS avulso Valor Promocional Sem Tributos
1,00	1,00	1,00	1,00	xxx	Incluso

¹Valores sem Tributos. Quaisquer chamadas recebidas a cobrar são tarifadas pelo valor vigente (sem promoção), não sendo aplicáveis valores promocionais.

²Tarifa para Ligações de Voz Locais para Móvel e Fixo intra rede (para outro Claro Móvel, Claro Fixo/Fone ou Net Fone).

³Promocionalmente, os planos pós pago aqui referenciados possuem pacotes para uso à vontade de ligações locais para outro Claro Móvel e pacotes para uso à vontade de torpedo. Os referidos pacotes possuem restrições por mau uso, podendo ocorrer o bloqueio do serviço caso haja a utilização indevida nos termos do presente documento.

⁴0 Roaming mencionado na tabela acima é apenas nacional.

1.1 Para acesso a internet o usuário pagará o valor avulso por MB no valor de R\$ 8,00, não havendo franquia e nem pacotes adicionais para este Plano.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições promocionais do Plano **CLARO MOBI** dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **01 de dezembro de 2016**, permanecendo vigentes pelo período de 1 (um) mês, a contar da data de adesão do Cliente ao Plano, sendo prorrogáveis, automaticamente, por sucessivos e iguais períodos de 1 (um) mês, até que a referida oferta seja encerrada ou suspensa, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

2.2 Os valores promocionais dispostos no presente documento poderão sofrer alteração a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE



3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano à Anatel.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O **USUÁRIO** poderá ativar a linha móvel em equipamento aparelho celular próprio, desde que seja homologado pela Anatel ou adquirir este em lojas próprias ou parceiros autorizados pela Claro no momento da ativação da linha móvel.

4.2 Os valores dos aparelhos celulares deverão ser consultados no momento da aquisição e ativação da linha móvel, sendo que, na hipótese de concessão de qualquer desconto, o mesmo estará atrelado a permanência mínima do **USUÁRIO** ao Plano de Serviço contratado, estando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas no caso de rescisão antecipada do contrato.

4.3 Promocionalmente, a **CLARO** não cobra valores para a ativação (habilitação) da linha móvel no Plano **CLARO MOBI**.

4.4 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que em caso de defeito no equipamento adquirido deverá procurar a Assistência Técnica do Fabricante, cujos dados de contato constam do Manual do Produto, sendo que quaisquer valores de manutenção fora da garantia serão cobrados diretamente por este.

4.4.1 A garantia legal é de 90 (noventa) dias a contar da data de retirada do equipamento da Loja, sendo que para o exercício desta o **USUÁRIO** deverá se dirigir a uma Assistência Técnica do Fabricante. O uso da garantia possui restrições, as quais encontram-se dispostas no termo de garantia do produto e na legislação em vigor.

4.4.2 Qualquer extensão contratual desta garantia é de responsabilidade exclusiva do respectivo Fabricante.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 As opções dos Planos **CLARO MOBI** são fixas de acordo com as variações de contratação dos seguintes itens de franquia, o que se dará a critério do **USUÁRIO**: (i) Quantidade de Minutos para ligações locais para outras Operadoras Móveis ou Fixas; (ii) Pacote DDD; e (iii) Pacote de Torpedos..

PACOTE PROMOCIONAL DE LIGAÇÕES LOCAIS INTRAREDE

5.2 Qualquer uma das variações dos Planos **CLARO MOBI** já possuem incluso, de forma promocional e por tempo limitado, o serviço de ligações locais de Claro Móvel para Claro Móvel, conforme regras abaixo estabelecidas, podendo ser alterado a qualquer momento à critério da **CLARO**.

5.2.1 As referidas ligações promocionais de Claro Móvel para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone deverão ser originadas na área de registro do cliente.



5.2.2 O serviço descrito no item 5.2 acima, já incluso no Plano de opção do cliente, não contempla: (i) Chamadas Locais para telefones celulares ou fixos de outra operadora, salvo Embratel ou NET, nas opções listadas; (ii) Chamadas Longa Distância Regional, Nacional e Internacional (VC2/VC3) para qualquer operadora móvel ou fixa, incluindo a CLARO, independente do CSP utilizado; (iii) Chamadas originadas para serviços com repasse financeiro, tais como chat amizade, entre outros; (iv) Chamadas recebidas em roaming nacional (fora da área de registro). (v) Chamadas realizadas e recebidas fora da rede Claro ou em roaming internacional; (vi) Chamadas realizadas e recebidas a cobrar; (vii) Chamadas originadas para serviços especiais, tais como: Secretária Claro, entre outros; (viii) Envio de Claro Foto MMS ou Torpedos; (ix) Acesso a dados (uso de internet).

5.2.3 Se o cliente **não** possuir outro serviço contratado ou pacote que contemple tais serviços constantes da relação do item 5.2.2, a utilização dos mesmos será tarifada à parte, conforme tarifas vigentes (sem promoção) do Plano contratado.

5.2.4 As tarifações na modalidade de uso à vontade para voz são promocionais, podendo, a qualquer momento, retornarem a tarifação padrão por minuto ou por torpedo enviado nos valores homologados junto a Anatel.

5.2.5 Se identificado mau uso na oferta aqui descrita, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do serviço, total ou parcialmente, ou ainda poderá efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional através da cobrança das tarifas vigentes apresentadas à Anatel.

PACOTE PROMOCIONAL DE LIGAÇÕES LOCAIS PARA OPERADORAS MÓVEIS E FIXAS

5.3 No Plano objeto do presente Termo, o cliente terá a opção por uma quantidade de minutos pré-definida para uso do serviço de ligações de voz locais para outras Operadoras Móveis e Fixas, desde que originadas na área de registro do **USUÁRIO**, conforme opções disponíveis. Estas ligações são pré-franquia, ou seja, os minutos são consumidos simultaneamente com outros serviços.

5.3.1 O serviço não contempla: (i) Chamadas Locais para CLARO MÓVEL, CLARO FIXO E NET FONE; (ii) Chamadas Longa Distância Regional, Nacional e Internacional (VC2/VC3) para qualquer operadora móvel ou fixa, incluindo a CLARO, independente do CSP utilizado; (iii) Chamadas originadas para serviços com repasse financeiro, tais como chat amizade, entre outros; (iv) Chamadas recebidas em roaming nacional (fora da área de registro). (v) Chamadas realizadas e recebidas fora da rede Claro ou em roaming internacional; (vi) Chamadas realizadas e recebidas a cobrar; (vii) Chamadas originadas para serviços especiais, tais como: Secretária Claro, entre outros; (viii) Envio de Claro Foto MMS ou Torpedos; (ix) Acesso a dados (uso de internet).

5.3.2 Se o cliente **não** possuir outro serviço contratado ou pacote que contemple tais serviços constantes da relação do item 5.8.1, a utilização dos mesmos será tarifada, conforme tarifas vigentes (sem promoção) do Plano contratado.

5.3.3 Tarifas promocionais eventualmente aplicadas para este tipo de ligação, quando direcionada para telefones fixos são válidas apenas para prestadoras do STFC: VIVO, OI, GVT, TIM, CTBC, GVT, TPA e Sercomtel. Ligações para outras empresas, incluindo as denominadas “Espelinho” são tarifadas sem o desconto promocional objeto do presente Regulamento. Além disso, operadoras que mantêm relacionamento com a Claro e que são objeto de reclamação administrativa na Anatel ou via Judicial por indícios de fraude e geração de tráfego artificial não poderão ser cadastradas nesta oferta. Consulte a Operadora destinatária da ligação através do Site da ABR – <http://consultanumero.abrtelecom.com.br/consultanumero/consulta/consultaSituacaoAtual>.

PACOTE PROMOCIONAL DE LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRAREDE

5.4 Os Planos **CLARO MOBI** acima descritos possuem opção de contratação do pacote DDD, promocionalmente e por tempo a ser definido pela Claro, no Plano de Serviço STFC PAS nº 069, que contempla o serviço de ligações de voz longa distância nacional de Claro Móvel para outro Claro Móvel e ainda promocionalmente para



Claro Fixo ou Net Fone, podendo ser alterado a qualquer momento a critério da **CLARO**. Estas ligações são pré-franquia, ou seja, os minutos são consumidos simultaneamente com outros serviços.

5.4.1 Nesta oferta promocional, o **USUÁRIO** poderá originar chamadas dentro e fora da sua área de registro, desde que dentro do território nacional e desde que utilizando a rede da **CLARO**, de forma ilimitada, para outros telefones Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone.

5.4.2 Para estar contemplado neste serviço o **USUÁRIO** deverá utilizar exclusivamente o Código de Seleção da Prestadora (CSP) 21 da Embratel. O uso de outro CSP resultará na cobrança de excedente, de acordo com as tarifas da Operadora de Longa Distância Nacional - LDN utilizada.

5.4.3 O serviço não contempla: (i) Chamadas Locais e Longa Distância Internacional; (ii) Chamadas Longa Distância Regional e Nacional (VC2/VC3) para quaisquer outras Operadora móveis ou fixas, excluída a **CLARO**, independente do CSP utilizado e Chamadas Longa Distância Regional e Nacional (VC2/VC3) para CLARO MÓVEL, CLARO FIXO e NET FONE se não for utilizado o CSP 21 da Embratel; (iii) Chamadas originadas para serviços com repasse financeiro, tais como chat amizade, entre outros; (iv) Chamadas recebidas fora da rede CLARO. (v) Chamadas realizadas e recebidas em roaming internacional; (vi) Chamadas realizadas e recebidas a cobrar; (vii) Chamadas originadas para serviços especiais, tais como: Secretária Claro, entre outros; (viii) Envio de Claro Foto MMS ou Torpedos; (ix) Acesso a dados (uso de internet).

5.4.4 O Adicional de Deslocamento está incluso no serviço LDN intra rede acima disposto, de forma promocional e por tempo a ser definido pela **CLARO**, e não será cobrado adicionalmente, salvo se a opção do cliente for pela não contratação deste serviço.

5.4.5 A inclusão do Plano de STFC no Plano **CLARO MOBI**, sem cobrança adicional na mensalidade, é promocional, podendo ser alterada a qualquer tempo pela **CLARO**, mediante comunicação nos termos da regulamentação da **ANATEL**, retornando a cobrança por minuto conforme valores homologados.

5.4.6 Se identificado mau uso na oferta aqui descrita, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do serviço, total ou parcialmente, ou ainda poderá efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional através da cobrança das tarifas vigentes apresentadas à Anatel para este Plano.

PACOTE PROMOCIONAL DE TORPEDOS NACIONAIS

5.5 Os Planos **CLARO MOBI** possuem opção de contratação de Pacote de torpedos com valor promocional, que poderão ser enviados do Claro Móvel para qualquer telefone Móvel de Operadoras nacionais promocionalmente, podendo ser alterado a qualquer momento a critério da **CLARO**.

5.5.1 Os Torpedos deste serviço somente poderão ser utilizados na Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada no momento do envio do Torpedo) e apenas para envio de um celular Claro para celulares de outra operadora móvel do Brasil (SMP ou SME).

5.5.2 Não estão contemplados no serviço os Torpedos: enviados: (i) em roaming internacional, (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos; (iii) pelo serviço Claro Torpedo Web; (iv) para uso comercial ou publicitário, ou seja, para o envio de mensagens de divulgação comercial, qualquer que seja, nem para envio de mensagens informativas, publicitárias, etc..., sendo aplicável apenas as mensagens de cunho pessoal promovendo comunicação entre pessoas. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente excluída, ficando este impossibilitado de recontratar a promoção ou qualquer outro pacote de Torpedos pelo período de 180 dias corridos.

5.5.3 O uso inadequado do serviço de envio de torpedos ora ofertado, configurado pelo uso não pessoal do mesmo resultará na perda definitiva do serviço tal qual contemplado neste Plano ou exclusão de



eventual promoção em vigor, voltando o cliente a ser tarifado de forma unitária conforme valores de excedente vigentes (tarifa avulsa).

5.5.4 A prática de spam ou o uso indevido do serviço, utilização comercial, religiosa, política ou qualquer outra que não seja o envio pessoal e individual de mensagens, nos termos do presente regulamento poderá ensejar no cancelamento da tarifação única mensal, retomando o **CLIENTE** a tarifação unitária por torpedo, ou ainda, poderá ensejar na suspensão da possibilidade de uso do serviço de forma temporária ou permanente, na linha em que for identificada a prática fraudulenta e em desacordo com os termos do presente documento. Também é considerado mau uso/uso indevido a utilização do Chip em equipamentos eletrônicos de disparo automático de mensagens;

5.5.5 Torpedos não contemplados no serviço ora previsto ou decorrentes de outros pacotes de torpedos eventualmente contratados são tarifados à parte, conforme valores praticados pela Operadora.

5.5.6 Uma vez encerrado o benefício promocional de envio de torpedos nesta oferta, a cobrança volta a ser realizada por torpedo enviado conforme valores divulgados pela Operadora.

PACOTES ADICIONAIS

5.6 Eventuais pacotes adicionais disponíveis para o Plano, quando contratados serão cobrados adicionalmente na fatura de serviços.

5.6.1 As regras e restrições dos pacotes adicionais compatíveis constam de documentos próprios relativos aos pacotes.

5.6.2 Pacotes Adicionais quando disponíveis não são recorrentes, sendo válidos apenas para o ciclo de faturamento em que houve a contratação do mesmo, salvo se de outra forma previsto no Regulamento específico do Pacote.

5.7 O Plano não contempla o uso de internet, portanto pacotes de internet não estão disponíveis para contratação neste Plano.

INCLUSÃO DE DEPENDENTES

5.8 Os **USUÁRIOS** dos Planos previstos no presente documento não terão a opção de inclusão de Dependentes

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto ou por torpedo/SMS nos valores vigentes sem promoção. O mesmo poderá ocorrer na hipótese de descumprimento das ofertas contidas no presente.

6.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

6.3 As franquias contratadas são válidas apenas no ciclo de faturamento correspondente a sua concessão e não são cumulativas para o ciclo de faturamento seguinte, ou seja, uma vez não consumidas, serão zeradas para o início do novo ciclo de faturamento.

6.3.1 Qualquer liberalidade da Operadora em prorrogar a utilização da franquia contratada para o ciclo de faturamento seguinte não constitui novação ou repactuação, podendo a **CLARO** interromper a referida prática a qualquer momento sem prévio aviso.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 Não se aplica.



8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A Linha Móvel Pós Paga é ativada/habilitada no momento da contratação e sua efetiva utilização estará disponível em até 24 (vinte e quatro) horas após esta.

9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

9.1 Os Planos **CLARO MOBI** possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada será especificado no formulário de Adesão, sendo correspondente ao valor do benefício recebido pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

10. ELEGIBILIDADE

10.1 Os Planos objeto do presente Termo estão disponíveis para contratação por Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, em todo o território nacional.

10.2 Os clientes novos e/ou da base estarão sujeitos à análise de crédito, conforme critérios e regras da Operadora para ativação nos Planos objeto do presente Termo.

2.2.1 A não aprovação na análise de crédito para os Planos objeto do presente Termo geram ao cliente novo a opção para contratação de Planos Pré-Pagos, ou realização de nova análise de crédito para Planos Controle, que serão informados ao cliente no momento da solicitação de ativação.

2.2.2 A não aprovação na análise de crédito para os Planos objeto do presente Termo geram aos clientes da base a opção de permanência no Plano atual em que estiverem habilitados.

10.3 Os clientes da base estarão sujeitos ainda à multa de permanência mínima se estiverem no curso de contrato anterior com esta disposição, na hipótese de realização de downgrade de Plano, à critério exclusivo da **CLARO**.

11. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos Planos Pós Pago estarão disponíveis nas Lojas Próprias e Agentes Autorizados **CLARO**, Televendas ou ainda qualquer outro canal de vendas à critério da **CLARO**, sendo necessária a assinatura do contrato correspondente com as opções do cliente ou aceite verbal em gravação telefônica correspondente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Franquia do Plano e dos Pacotes Adicionais somente poderão ser utilizados na Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada). A utilização de serviços em roaming gera a cobrança de excedentes.

12.2 A Claro se reserva ao direito de encerrar a comercialização do referido Plano, com as características promocionais aqui descritas e/ou Pacote a qualquer tempo, hipótese em que a tarifação voltará a ser a apresentada a Anatel e sem promoção, no valor disposto para o Plano de Serviço do Cliente ou de sua opção posteriormente.

12.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de excluir o cliente da oferta, voltando o cliente a ser tarifado pelo valor unitário de cada serviço, sem eventuais promoções aplicáveis ao Plano Contratado.

12.3.1 Considera-se desvio na utilização dos serviços promocionais de ligações locais intrarede e envio de torpedos nacionais contidos neste Plano o uso comercial, religioso, político e qualquer uso não individual da oferta, que não seja para promover comunicação particular entre pessoas.



12.3.2. Também poderá ser considerado uso fraudulento e/ou irregular o uso acima de 10.000 (vinte mil) minutos mensais em ligações locais intrarede, 1.000 minutos mensais em ligações DDD e/ou o envio acima de 10.000 (mil) torpedos mensais ou 1.000 torpedos diários.

12.4 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

12.5 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação da Anatel e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta.

12.6 As condições promocionais do presente documento não são cumulativas com outras Ofertas que gerem o mesmo tipo de benefício ou desconto, salvo se expressamente previsto que possa ocorrer a incidência de ambos os benefícios e aplicação cumulativa de descontos, o que ficará à critério da **CLARO**.

12.7 O presente documento é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

12.8 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12.9 Na hipótese do assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede do Serviço Móvel Pessoal da CLARO ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a CLARO, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato / Promoção imediatamente, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.